

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025**  
**VEREADOR ADEMIR DOS SANTOS PEREZ**

**MOÇÃO Nº 04**

**MOÇÃO DE PESAR Pelo falecimento da**  
**Sra. Alda Risso de Souza.**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas, apresenta a presente MOÇÃO DE PESAR Pelo falecimento da Sra. Alda Risso de Souza, ocorrido aos 94 anos de idade.

Dona Alda foi professora e diretora em diversas escolas do município, deixando um legado marcante na educação andradense. Mulher de fala mansa e educação ímpar, dedicou sua vida ao ensino e ao desenvolvimento humano de várias gerações.

Foi casada com o ex-Prefeito de Andradas, Sr. Paulo Drumond, e deixa os filhos Paulo Alberto Risso e Luís Antônio Risso, além de netos e bisnetos, que dão continuidade à sua história.

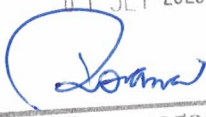
O exemplo de Dona Alda Risso de Souza permanecerá na memória da comunidade andradense como referência de dedicação, sabedoria e compromisso com a educação.

A Câmara Municipal de Andradas manifesta, através desta Moção, seu profundo pesar e transmite aos familiares, amigos e toda comunidade suas condolências, rogando a Deus o devido consolo espiritual neste momento de dor.

  
**Vereador Ademir dos Santos Perez**  
**Câmara Municipal de Andradas**

**Câmara Municipal de Andradas**  
**Protocolizado**  
Sob n.º 1292

01 SET 2025



**Encarregado**